

**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM
ENGENHARIA DA ENERGIA E DO AMBIENTE
ATA N.º 5/2018**

**Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais
Ano letivo 2018/2019
Apreciação das candidaturas**

----- No dia 17 do mês de abril de 2018, pelas 14 horas, no gabinete 1.5-21 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia da Energia e do Ambiente.-----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Luis Miguel Igreja Aires, coordenador de curso, que presidiu, Helena Manuela Pala Dias de Sousa e Judite dos Santos Vieira, que secretariou. -----

----- Verificada a existência de quórum, o coordenador de curso deu início à ordem de trabalhos. -----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), e à sua ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento.-----

----- Foram remetidas à coordenação de curso 5 candidaturas. -----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade deliberado:-----

----- Admitir definitivamente os candidatos identificados no anexo II, por reunirem as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos em referência; -----

----- E na sequência, decidido a sua colocação, não tendo procedido à seriação, por desnecessária, relevando-se serem em número inferior ao número de vagas fixado.-----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação do comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente. -----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação de comprovativo de aprovação em exame que dê acesso ao ensino superior, ou sob condição de aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPLeia. -----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de

frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua, que lhes permita atingir o referido nível. - -----

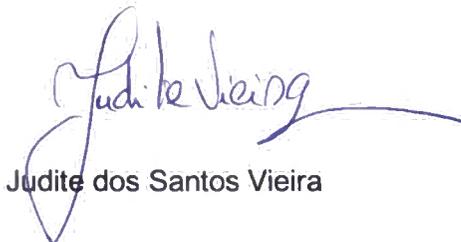
----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo coordenador de curso e pelo secretário. -----

O Coordenador,



Luis Miguel Igreja Aires

O Secretário,



Judite dos Santos Vieira



Anexo I à ata n.º 5/2018 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia da Energia e do Ambiente

Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Ana Claudia Marques de Oliveira	Brasileira	Sim	Sim	Sim	-
Antony Savied Duran Peñafiel	Equatoriana	Não	Não	-	-
Camila Aparecida Ramanzini	Brasileira	Sim	Sim	Sim	-
Camila Pires Brendler	Brasileira	Sim	Sim	Sim	-
Giovanni Daniel Masabanda	Equatoriana	Não	Não	-	-

Handwritten signature and a circular stamp or seal.

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Ana Claudia Marques de Oliveira (Colocado);
- Antony Savied Duran Peñafiel (Admitido sob condição de (i) apresentação do comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente, (ii) apresentação de comprovativo de aprovação em exame que dê acesso ao ensino superior, ou sob condição de aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPLeiria e (iii) apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua);
- Camila Aparecida Ramanzini (Colocado);
- Camila Pires Brendler (Colocado);
- Giovanni Daniel Masabanda (Admitido sob condição de (i) apresentação do comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente, (ii) apresentação de comprovativo de aprovação em exame que dê acesso ao ensino superior, ou sob condição de aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPLeiria e (iii) apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua).